

PLANILHA POLO - SEM DESONERAÇÃO										
Polo	Postos de serviços	Quant. estimada contratada		Valor Unitário estimado mensal (R\$)		Valor Total estimado mensal (R\$)		Valor Total estimado anual (R\$)		
		Fixo	Volante	Fixo	Volante (h)	Fixo	Volante (h/mês)	Fixo	Volante (h/ano)	
PICOS	Tec. Eletrônica	1	30	6.107,23	35,27	6.107,23	1.058,10	73.286,76	12.697,20	
	Tec. Eletrotécnica	1	30	6.107,23	35,27	6.107,23	1.058,10	73.286,76	12.697,20	
	Serv. Gerais	3	40	4.214,45	20,84	12.643,35	833,60	151.720,20	10.003,20	
	Aux. Serv. Gerais	2	40	3.404,40	16,33	6.808,80	653,20	81.705,60	7.838,40	
	Supervisor	1	0	7.137,56	35,27	7.137,56	-	85.650,72	-	
	Tec. Refrigeração	1	40	6.107,23	35,27	6.107,23	1.410,80	73.286,76	16.929,60	
	Tec. Eletromecânica	0	40	6.107,23	35,27	-	1.410,80	-	16.929,60	
	Subtotal Mão-de-Obra						44.911,40	6.424,60	538.936,80	77.095,20
	Total Mão-de-Obra						<b>R\$ 51.336,00</b>		<b>R\$ 616.032,00</b>	
	Materiais e Equipamentos			Fixo	BDI (15,28%)					
				26.000,00	3.972,80			<b>R\$ 29.972,80</b>	<b>R\$ 359.673,60</b>	
			Quant.		Valor unit.(R\$)					
	Deslocamento (Km)				3.000,00	1,41	<b>R\$ 4.230,00</b>		<b>R\$ 50.760,00</b>	
Estadia (Unid)				16,00	89,65	<b>R\$ 1.434,40</b>		<b>R\$ 17.212,80</b>		
Manutenção de Elevadores						<b>R\$ 1.450,00</b>		<b>R\$ 17.400,00</b>		
<b>Valor mensal estimado .....</b>						<b>R\$ 88.423,20</b>				
<b>Total Anual estimado .....</b>								<b>R\$ 1.061.078,40</b>		



## ANEXO 02

## 01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

<b>I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA</b>		
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 2.668,97
<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		
Valor do Salário		R\$ 2.668,97
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.668,97</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 533,79
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 213,52
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 40,03
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 26,69
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 5,34
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 16,01
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 66,72
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 80,07
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 982,17</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 222,33
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 172,68
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,80
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 17,88
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,60
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,14
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 14,95
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>	<b>16,20%</b>	<b>R\$ 432,38</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,40
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 107,56
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 108,63
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 80,60
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 9,07
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>	<b>11,55%</b>	<b>R\$ 308,26</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 159,07
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 9,61
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 168,68</b>
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,87%</b>	<b>R\$ 1.891,49</b>
<b>IV - INSUMOS</b>		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	16,19%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,64%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte ( 2x R\$ 4,00 * 22 dias ) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	6,59%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte ( 6% )	-6,00%	-R\$ 160,14
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,54%	R\$ 14,30
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,73%	R\$ 19,61
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,44%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>	<b>20,13%</b>	<b>R\$ 537,52</b>
<b>VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS</b>		<b>R\$ 5.097,98</b>
<b>V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS</b>		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 320,65
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 160,32
<b>TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15,00%</b>	<b>R\$ 480,97</b>
<b>VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	R\$ 305,36
02 - COFINS	3,00%	R\$ 183,22
03 - PIS	0,65%	R\$ 39,70
<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 528,28</b>
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA</b>		<b>R\$ 6.107,23</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)</b>		<b>R\$ 35,27</b>



## ANEXO 02

## 01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

<b>I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA</b>		
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 2.668,97
<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		
Valor do Salário		R\$ 2.668,97
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.668,97</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 533,79
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 213,52
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 40,03
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 26,69
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 5,34
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 16,01
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 66,72
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 80,07
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 982,17</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 222,33
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 172,68
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,80
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 17,88
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,60
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,14
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 14,95
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>	<b>16,20%</b>	<b>R\$ 432,38</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,40
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 107,56
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 108,63
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 80,60
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 9,07
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>	<b>11,55%</b>	<b>R\$ 308,26</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 159,07
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 9,61
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 168,68</b>
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,87%</b>	<b>R\$ 1.891,49</b>
<b>IV - INSUMOS</b>		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	16,19%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,64%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte ( 2x R\$ 4,00 * 22 dias ) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	6,59%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte ( 6% )	-6,00%	-R\$ 160,14
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,54%	R\$ 14,30
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,73%	R\$ 19,61
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,44%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>	<b>20,13%</b>	<b>R\$ 537,52</b>
<b>VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS</b>		<b>R\$ 5.097,98</b>
<b>V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS</b>		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 320,65
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 160,32
<b>TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15,00%</b>	<b>R\$ 480,97</b>
<b>VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	R\$ 305,36
02 - COFINS	3,00%	R\$ 183,22
03 - PIS	0,65%	R\$ 39,70
<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 528,28</b>
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>		<b>R\$ 6.107,23</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)</b>		<b>R\$ 35,27</b>



## ANEXO 02

## 01 – CATEGORIA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

<b>I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA</b>		
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 1.703,10
<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		
Valor do Salário		R\$ 1.703,10
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.703,10</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 340,62
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 136,25
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 25,55
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 17,03
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 3,41
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 10,22
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 42,58
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 51,09
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 626,75</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 141,87
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 110,19
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,51
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 11,41
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,02
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 1,36
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 9,54
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>	<b>16,20%</b>	<b>R\$ 275,90</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 1,53
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 68,63
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 69,32
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 51,43
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 5,79
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>	<b>11,55%</b>	<b>R\$ 196,70</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 101,50
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 6,13
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 107,63</b>
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,87%</b>	<b>R\$ 1.206,98</b>
<b>IV - INSUMOS</b>		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	25,38%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	2,57%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte ( 2x R\$ 4,00 * 22 dias ) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	10,33%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte ( 6% )	-6,00%	-R\$ 102,19
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43465)	0,80%	R\$ 13,56
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43489)	1,17%	R\$ 19,98
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,69%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>	<b>34,94%</b>	<b>R\$ 595,10</b>
<b>VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS</b>		<b>R\$ 3.505,18</b>
<b>V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS</b>		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 229,82
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 114,91
<b>TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15,00%</b>	<b>R\$ 344,73</b>
<b>VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	R\$ 210,72
02 - COFINS	3,00%	R\$ 126,43
03 - PIS	0,65%	R\$ 27,39
<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 364,54</b>
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS</b>		<b>R\$ 4.214,45</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÃO SINAPI-PI 88309)</b>		<b>R\$ 20,84</b>



## ANEXO 02

## 01 – CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

<b>I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA</b>		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 1.291,03
<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		
Valor do Salário		R\$ 1.291,03
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.291,03</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 258,21
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 103,28
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 19,37
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 12,91
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 2,58
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 7,75
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 32,28
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 38,73
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 475,11</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 107,54
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 83,53
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,39
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 8,65
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 0,77
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 1,03
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 7,23
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>	<b>16,20%</b>	<b>R\$ 209,14</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 1,16
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 52,03
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 52,54
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 38,99
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 4,39
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>	<b>11,55%</b>	<b>R\$ 149,11</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 76,95
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 4,65
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 81,60</b>
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,87%</b>	<b>R\$ 914,96</b>
<b>IV - INSUMOS</b>		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	33,48%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	3,39%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte ( 2x R\$ 4,00 * 22 dias ) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	13,63%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte ( 6% )	-6,00%	-R\$ 77,46
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43467)	0,79%	R\$ 10,26
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43491)	1,63%	R\$ 21,08
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,91%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>	<b>47,83%</b>	<b>R\$ 617,63</b>
<b>VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS</b>		<b>R\$ 2.823,62</b>
<b>V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS</b>		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 190,87
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 95,43
<b>TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15,00%</b>	<b>R\$ 286,30</b>
<b>VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	R\$ 170,22
02 - COFINS	3,00%	R\$ 102,13
03 - PIS	0,65%	R\$ 22,13
<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 294,48</b>
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		<b>R\$ 3.404,40</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÃO SINAPI-PI 88316)</b>		<b>R\$ 16,33</b>



**ANEXO 02**  
**01 – CATEGORIA SUPERVISOR**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021**

<b>I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA</b>		
SUPERVISOR (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 2.668,97
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (ADICIONAL DE 20% SOBRE O SALÁRIO NORMATIVO)		R\$ 533,79
<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		
Valor do Salário		R\$ 3.202,76
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.202,76</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 640,55
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 256,22
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 48,04
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 32,03
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 6,41
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 19,22
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 80,07
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 96,08
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.178,62</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 266,79
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 207,22
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,96
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 21,46
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,92
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,56
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 17,94
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>	<b>16,20%</b>	<b>R\$ 518,85</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,88
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 129,07
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 130,35
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 96,72
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 10,89
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>	<b>11,55%</b>	<b>R\$ 369,91</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 190,88
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 11,53
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 202,41</b>
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,87%</b>	<b>R\$ 2.269,79</b>
<b>IV - INSUMOS</b>		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	13,49%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,37%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte ( 2x R\$ 4,00 * 22 dias ) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	5,50%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte ( 6% )	-6,00%	-R\$ 192,17
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI00043463)	0,06%	R\$ 1,83
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 00043487)	0,62%	R\$ 19,80
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,37%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>	<b>15,41%</b>	<b>R\$ 493,21</b>
<b>VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS</b>		<b>R\$ 5.965,76</b>
<b>V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS</b>		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 369,60
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 184,80
<b>TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15,00%</b>	<b>R\$ 554,40</b>
<b>VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	R\$ 356,88
02 - COFINS	3,00%	R\$ 214,13
03 - PIS	0,65%	R\$ 46,39
<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 617,40</b>
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA SUPERVISOR</b>		<b>R\$ 7.137,56</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)</b>		<b>R\$ 35,27</b>



## ANEXO 02

## 01 – CATEGORIA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

<b>I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA</b>		
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO (CLT 2021/2023 -MTE: PI000005/2022)		R\$ 2.668,97
<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		
Valor do Salário		R\$ 2.668,97
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.668,97</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 533,79
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 213,52
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 40,03
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 26,69
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 5,34
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 16,01
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 66,72
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 80,07
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 982,17</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 222,33
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 172,68
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,80
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 17,88
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,60
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,14
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 14,95
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>	<b>16,20%</b>	<b>R\$ 432,38</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,40
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 107,56
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 108,63
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 80,60
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 9,07
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>	<b>11,55%</b>	<b>R\$ 308,26</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 159,07
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 9,61
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 168,68</b>
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,87%</b>	<b>R\$ 1.891,49</b>
<b>IV - INSUMOS</b>		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	16,19%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,64%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte ( 2x R\$ 4,00 * 22 dias ) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	6,59%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte ( 6% )	-6,00%	-R\$ 160,14
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,54%	R\$ 14,30
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,73%	R\$ 19,61
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,44%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>	<b>20,13%</b>	<b>R\$ 537,52</b>
<b>VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS</b>		<b>R\$ 5.097,98</b>
<b>V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS</b>		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 320,65
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 160,32
<b>TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15,00%</b>	<b>R\$ 480,97</b>
<b>VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	R\$ 305,36
02 - COFINS	3,00%	R\$ 183,22
03 - PIS	0,65%	R\$ 39,70
<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 528,28</b>
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO</b>		<b>R\$ 6.107,23</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)</b>		<b>R\$ 35,27</b>



## ANEXO 02

## 01 – CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

<b>I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA</b>		
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA (CLT 2021/2023 -MTE: P1000005/2022)		R\$ 2.668,97
<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		
Valor do Salário		R\$ 2.668,97
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.668,97</b>
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	R\$ 533,79
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	R\$ 213,52
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	R\$ 40,03
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 26,69
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	R\$ 5,34
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 16,01
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	R\$ 0,00
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 66,72
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	R\$ 80,07
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 982,17</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	R\$ 0,00
B. 02 - Feriados	0,00%	R\$ 0,00
B. 03 - 13º Salário	8,33%	R\$ 222,33
B. 04 - Férias Gozadas	6,47%	R\$ 172,68
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	R\$ 0,80
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,67%	R\$ 17,88
B. 07 - Licença Paternidade	0,06%	R\$ 1,60
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	R\$ 2,14
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	R\$ 14,95
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>	<b>16,20%</b>	<b>R\$ 432,38</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,40
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	4,03%	R\$ 107,56
C. 03 - Férias Indenizadas	4,07%	R\$ 108,63
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	R\$ 80,60
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	R\$ 9,07
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>	<b>11,55%</b>	<b>R\$ 308,26</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,96%	R\$ 159,07
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	R\$ 9,61
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>	<b>6,32%</b>	<b>R\$ 168,68</b>
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,87%</b>	<b>R\$ 1.891,49</b>
<b>IV - INSUMOS</b>		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	16,19%	R\$ 432,19
02 - Uniformes (3*(00941-ORSE-INSUMOS)/ 12 meses)	1,64%	R\$ 43,76
03 - Vale Transporte ( 2x R\$ 4,00 * 22 dias ) - DECRETO Nº 19.414, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.	6,59%	R\$ 176,00
04 - Dedução legal vale transporte ( 6% )	-6,00%	-R\$ 160,14
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,54%	R\$ 14,30
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,73%	R\$ 19,61
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,44%	R\$ 11,80
08 - Outros	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL INSUMOS</b>	<b>20,13%</b>	<b>R\$ 537,52</b>
<b>VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS</b>		<b>R\$ 5.097,98</b>
<b>V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS</b>		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	R\$ 320,65
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	R\$ 160,32
<b>TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15,00%</b>	<b>R\$ 480,97</b>
<b>VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	R\$ 305,36
02 - COFINS	3,00%	R\$ 183,22
03 - PIS	0,65%	R\$ 39,70
<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 528,28</b>
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA</b>		<b>R\$ 6.107,23</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)</b>		<b>R\$ 35,27</b>



**ANEXO 02****08 – CÁLCULO DO ITEM - DESLOCAMENTO (KM)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021

COMPOSIÇÃO 7012	VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX, POTENCIA 72/85 CV, 5 PORTAS, COR SOLIDA, BASICO		UNI D	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
INSUMO	I	7013	DEPRECIACÃO	H	0,0000910	65.231,00	5,94
INSUMO	I	7014	JUROS	H	0,0000384	65.231,00	2,50
INSUMO	I	7015	MANUTENCAO	H	0,0000750	65.231,00	4,89
INSUMO	C	92142	IMPOSTOS E SEGUROS	H	0,0000031	65.231,00	0,20
INSUMO	I	4222	CUSTOS C/MATERIAL NA OPERACAO - GASOLINA COMUM	L	13,92	7,14	99,36
			<b>TOTAL - CHP</b>				<b>112,89</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1) Para o preço unitário do veículo foi considerado o valor de mercado

COMPOSIÇÃO P-7012	DESLOCAMENTO		KM	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
COMPOSIÇÃO	C	7012	VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX, POTENCIA 72/85 CV, 5 PORTAS, COR SOLIDA, BASICO	CHP	0,0125	112,89	1,41
			<b>TOTAL (R\$/KM)</b>				<b>1,41</b>

**OBSERVAÇÕES:**

2) Na composição do deslocamento adotou-se velocidade média de 80km/h para determinação do coeficiente incidente sobre o CHP do veículo;



**ANEXO 02**  
**09 – CÁLCULO DO ITEM - ESTADIA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**  
**PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021**

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ESTADIA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
INSUMO	I	LOCAL	HOSPEDAGEM (DIÁRIA COM CAFÉ DE MANHÃ)	UNID	1,00	70,00	70,00
INSUMO	I	LOCAL	ALIMENTAÇÃO (JANTAR)	UNID	1,00	19,65	19,65
			<b>TOTAL</b>				<b>89,65</b>

1) O preço unitário por dia da Estadias foi calculada considerando os valores médios praticados nos hotéis e restaurantes nas cidades das diversas Comarcas, conforme levantamento realizado pela Equipe Técnica do DE-TJ/PI nas viagens de vistoria;



**ANEXO 02**  
**10 – GRUPO C - SUBITEM 01 E 02**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**  
**PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021**

COMPOSIÇÃO	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	PERCENTUAL ADOTADO	INCIDÊNCIA
C-01	Aviso Prévio Indenizado	10%	0,09
C-02	Aviso Prévio Trabalhado	90%	3,84

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DA COMPOSIÇÃO C-01 - AVISO PRÉVIO IDENIZADO, ADOTOU-SE O PRODUTO DE (33 DIAS TRABALHADOS) x (TAXA DE ROTATIVIDADE ANUAL DESCONTADA) X (PROPORÇÃO DE DISPENSADOS POR JUSTA CAUSA), COM A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR MEIO DO CAGED (LEI Nº 4923/65) E METODOLOGIA DO MEMORIAL DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI.
- 2) PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DA COMPOSIÇÃO C-02 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO, ADOTOU-SE O PRODUTO DE (7 DIAS TRABALHADOS) x (TAXA DE ROTATIVIDADE ANUAL DESCONTADA) X (PROPORÇÃO DE DISPENSADOS POR JUSTA CAUSA), COM A UTILIZAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR MEIO DO CAGED (LEI Nº 4923/65) E METODOLOGIA DO MEMORIAL DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI.
- 3) ADOTOU-SE PARA O CÁLCULO DA INCIDÊNCIA DESTE ENCARGO O PERCENTUAL DE 10% PARA AVISO PRÉVIO IDENIZADO E 90% PARA AVISO PRÉVIO TRABALHADO.

**ANEXO 02****11 – CÁLCULO DO BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA****PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – DEZEMBRO 2021**

BDI ESTABELECIDO EM CONFORMIDADE COM ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, observando o itens abaixo especificados:

Parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em conformidade com o item 9.2.1. do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário:

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%	3,45%	4,49%
2. SEGURO + GARANTIA (S,G)	0,30%	0,48%	0,82%
3. RISCOS (R)	0,56%	0,85%	0,89%
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85%	0,85%	1,11%
5. LUCRO (L)	3,50%	5,11%	6,22%
6. IMPOSTOS (I)			
6.1. ISSQN	0,00%	0,00%	0,00%
6.2. PIS	0,65%	0,65%	0,65%
6.3. COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
6.4. CPRB	0,00%	0,00%	0,00%
<b>BDI (%)</b>	<b>10,89</b>	<b>15,28</b>	<b>18,38</b>

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

**OBSERVAÇÕES:**

1) SERÁ ADOTADO NO PRESENTE TERMO COMO LIMITE MÍNIMO E MÁXIMO DE BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, 10,89% (1º QUARTIL) e 15,28% (MÉDIO), RESPECTIVAMENTE.

2) Conforme item 9.3.2.4. do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário, as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

**ANEXO 05-01**

**(em papel personalizado da empresa que identifique o licitante)**  
**PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS – CATEGORIA \_\_\_\_\_**

<b>I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA</b>		
<b>II - MÃO-DE-OBRA</b>		
<b>REMUNERAÇÃO</b>		
Valor do Salário		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		
<b>III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO</b>		
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário		
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF		
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90		
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86		
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70		
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90		
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"		
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82		
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5		
<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>		
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado		
B. 02 - Feriados		
B. 03 - 13º Salário		
B. 04 - Férias Gozadas		
B. 05 - Salário Maternidade		
B. 06 - Auxílio Enfermidade		
B. 07 - Licença Paternidade		
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho		
B. 09 - Faltas Justificadas		
B. 10 - Dias de Chuva		
<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>		
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado		
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado		
C. 03 - Férias Indenizadas		
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C. 05 - Indenização Adicional		
<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>		
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D. 02- Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>		
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>		
<b>IV - INSUMOS</b>		
01 - Vale Alimentação ( R\$ _____*22 )		
02 - Uniformes (3x R\$ _____ / 12 meses)		
03 - Vale Transporte ( 2x R\$ _____ * 22 dias )		
04 - Dedução legal vale transporte ( 6% )		
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x _____ )		
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x _____ )		
07 - Seguro de Vida em Grupo		
08 - Outros		
<b>TOTAL INSUMOS</b>		
<b>VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS</b>		
<b>V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS</b>		
01 - Lucros e Despesas Indiretas		
02 - Custos Administrativos Operacionais		
<b>TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS</b>		
<b>VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
01 - ISSQN OU ISS		
02 - COFINS		
03 - PIS		
04 - CPRB		
<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO</b>		
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA _____</b>		
<b>PREÇO TOTAL HOMEM / HORA CATEGORIA _____</b>		

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável legal

**ANEXO 05-02**

**08 – CÁLCULO DO ITEM - DESLOCAMENTO (KM)**

**(em papel personalizado da empresa que identifique o licitante)**

**PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS DO ITEM - DESLOCAMENTO**

COMPOSIÇÃO 7012	VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX, POTENCIA 72/85 CV, 5 PORTAS, COR SOLIDA, BASICO			UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
INSUMO	I	7013	DEPRECIACÃO	H	0,0000910		
INSUMO	I	7014	JUROS	H	0,0000384		
INSUMO	I	7015	MANUTENCAO	H	0,0000750		
INSUMO	C	92142	IMPOSTOS E SEGUROS	H	0,0000031		
INSUMO	I	4222	CUSTOS C/MATERIAL NA OPERACAO - GASOLINA COMUM	L	13,92		
			<b>TOTAL - CHP</b>				

COMPOSIÇÃO P-7012	DESLOCAMENTO			KM	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
COMPOSIÇÃO	C	7012	VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX, POTENCIA 72/85 CV, 5 PORTAS, COR SOLIDA, BASICO	CHP	0,0125		
			<b>TOTAL (R\$/KM)</b>				

\_\_\_\_\_

**Local e Data**

\_\_\_\_\_

**Carimbo e assinatura do responsável legal**

**ANEXO 05-03**

**09 – CÁLCULO DO ITEM - ESTADIA**

**(em papel personalizado da empresa que identifique o licitante)  
PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS DO ITEM - ESTADIA**

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ESTADIA			UNID	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
INSUMO	I	LOCAL	HOSPEDAGEM (DIÁRIA COM CAFÉ DE MANHÃ)	UNID	1,00		
INSUMO	I	LOCAL	ALIMENTAÇÃO (JANTAR)	UNID	1,00		
			<b>TOTAL</b>				

---

**Local e Data**

---

**Carimbo e assinatura do responsável legal**